

IONEWS

Imprensa Oficial



LEI Nº 2.694, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

Denomina o bem público que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “FADAH SCAFF GATTAS” o Terminal Rodoviário Intermunicipal, espaço público localizado na rua Porto Carreiro, Bairro Centro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 20 de setembro de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: a95be30f

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>